



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL

RECRUTAMENTO DO PRESIDENTE E DO VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RTP (M/F)

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 11.º da Lei n.º 39/2014, de 9 de julho, que aprova os Estatutos da RTP, S. A., cabe ao Conselho Geral Independente (CGI) escolher os membros do Conselho de Administração (CA) da RTP, de acordo com um projeto estratégico para a sociedade proposto por estes, estando a designação do membro responsável pela área financeira sujeita a parecer prévio e vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças.

As competências do CA da RTP constam, entre outros aspetos, dos artigos 22.º a 30.º dos referidos Estatutos da RTP.

O CGI pretende, numa primeira fase, escolher, conjuntamente, o Presidente e um Vogal do Conselho de Administração da RTP, para o triénio 2021-2023, devendo um dos dois assumir os pelouros das áreas de conteúdos.

Requisitos gerais:

- A resposta a este anúncio deverá ser constituída por três elementos: um Curriculum Vitae detalhado para a posição de Presidente do Conselho de Administração, um Curriculum Vitae detalhado para a posição de Vogal do Conselho de Administração e uma versão preliminar de Projeto Estratégico para 2021-2023.
- As versões preliminares dos Projetos Estratégicos deverão ser apresentadas tendo em conta as Linhas de Orientação Estratégica definidas pelo CGI para o triénio, às quais se subordina o processo de escolha.

<https://media.rtp.pt/empresa/orgaos-sociais/conselho-geral-independente/>

Requisitos específicos:

- Habilitações académicas mínimas ao nível da licenciatura;
- Experiência profissional em funções com responsabilidades relevantes de gestão organizacional e de liderança;
- Aptidão para desenvolver uma atuação independente, assim como uma visão de futuro, centrada numa cultura de serviço público;
- Capacidade de garantir, através de uma gestão rigorosa, o equilíbrio financeiro e promover uma ambição de resposta aos novos desafios do serviço público de média.
- Pelo menos um dos candidatos/as deve evidenciar experiência profissional efetiva e relevante no sector da comunicação social e/ou no das telecomunicações.

O Conselho Geral Independente é assessorado tecnicamente nos processos de recrutamento e seleção prévia pela Boyden Portugal, que deverá apresentar ao CGI uma lista dos candidatos/as considerados mais adequados/as.

As remunerações dos cargos de presidente e de vogal do Conselho de Administração são as estabelecidas para os gestores das empresas públicas do grupo A.

As manifestações de interesse, que serão objeto de tratamento confidencial, devem ser enviadas para anunciocartp@boyden.pt até ao dia **23 de fevereiro de 2021**.